



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA A EMPRESA ROCHA LOURES INFORMÁTICA LTDA APRESENTAR AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DE TRIBUTOS FEDERAIS.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2023-PMRBI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE, LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, OBJETIVANDO DISPOR AO PÚBLICO OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º 008/2022, de 24/01/2022, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º 52/2023-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Verificado o registro protocolo dos envelopes constatou-se que protocolou os envelopes nos termos do edital, a empresa ROCHA LOURES INFORMÁTICA LTDA, representada pelo senhor Helder de Cristo Rocha Loures. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou a declaração de atendimento às normas editalícias, a qual foi entregue. Prosseguindo, o Pregoeiro informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento da proposta foi aberto o envelope, após a conferência, verificou-se que a empresa ROCHA LOURES INFORMÁTICA LTDA, apresentou proposta de preço de acordo com as exigências editalícias sendo classificada e aceita pelo Sr. Pregoeiro. Em seguida passou-se para a fase de lances, sendo que a proponente manteve a proposta escrita no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). O Pregoeiro negociou com o representante da proponente para redução de valor, sendo que o mesmo manteve o valor ofertado. Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação. O Pregoeiro constatou que a proponente apresentou as Certidões Negativas de Tributos Municipais e Federais com as datas de validade vencidas. A empresa ROCHA LOURES INFORMÁTICA LTDA, terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar as referidas certidões. Na seqüência os documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



habilitação foram passados para análise e rubrica, oportunidade em que o Sr. Pregoeiro perguntou aos presentes se havia alguma manifestação com relação aos documentos analisados, bem como ao procedimento do pregão. Não havendo manifestação. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio presente que atesta sua participação e colaboração na presente sessão e pelo representante da empresa.

Roberto José Kwapis
ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

Maiara Fernanda da Silva
MAIARA FERNANDA DA SILVA
Membro da equipe de apoio

Helder de Cristo Rocha Loures
ROCHA LOURES INFORMÁTICA LTDA
Helder de Cristo Rocha Loures